



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 30 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 331



RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL 01/2025 – PONTOS DE CULTURA DE FRUTAL - MG

COLOCAÇÃO	NOME DO COLETIVO / ENTIDADE CULTURAL	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	PONTUAÇÃO	APROVADO / NÃO APROVADO	PRÉ- CERTIFICADO
01º	COLETIVO REVIVER FRUTAL	RODRIGO DANIEL LEVOTI PORTARI	97,0	APROVADO	SIM
02º	COLETIVO SOFÁ NA RUA	MARCELA BUENO FARIA	93,0	APROVADO	SIM
03º	COLETIVO GRUPO DE CAPOEIRA KWANZA	JOÃO MENDES DE CASTRO	90,0	APROVADO	SIM
04º	COLETIVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIAFRO BRASIL - CAPOEIRA	LUCIMAR JOSÉ PEREIRA	88,0	APROVADO	SIM
05º	COLETIVO COMPANHIA DE SANTOS REIS – OS MINISTROS DE BELÉM	DIVINO DONIZETE DA COSTA	85,0	APROVADO	SIM
06º	PROJETO E CENTRO DE FORMAÇÃO DUQUE DE CAXIAS E CASA FABIANO DE CRISTO	ILIDIA DAS GRAÇAS SILVA LEITE	82,0	APROVADO	SIM
07º	COLETIVO COMUNIDADE QUILOMBO DA SERRINHA - QUILOMBOLAS	ROSCILER FRANCISCA DA SILVA	79,0	APROVADO	SIM
08º	COLETIVO AUTO ESTIMA BRASIL	ANA PAULA QUEIROZ SILVA	77,0	APROVADO	SIM
09º	COLETIVO CLUBE DO SAMBA	MICHEL DE CARVALHO PEREIRA	36,0	NÃO APROVADO	NÃO

FRUTAL/MG, 29 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858616
Dados: 2025.10.29
88616 11:47:36-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA ALDEANE JOSÉ GOMES
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Setor de Recursos Humanos, da servidora
efetiva **ALDEANE JOSÉ GOMES**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALDEANE JOSÉ GOMES**, com matrícula n.º 985301, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I Magistério, a partir do dia 13 de março de 2025.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 29 de outubro de 2025

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.10.29
11:50:11 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 30 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 331

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n.º 154/2025 - Processo Licitatório n.º 215/2025 - Inexigibilidade n.º****102/2025**

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 56.940.964 Fernando Rodrigues da Costa Filho – CNPJ: 56.940.964/0001-74. Objeto: Contratação da dupla sertaneja “**JOÃO VITTOR e FERNANDO**”, para o dia 06 de dezembro de 2025, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado FORMATURA DO TIRO DE GUERRA/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, de 29/10/2025 a 28/12/2025. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de assinatura: 29/10/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2025**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025 – PROCESSO Nº 218/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação , e cerimonial de formatura dos alunos da educação infantil dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Frutal , conforme termo de referência , em atendimento á Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 29 de outubro de 2025.

Marciel de Paula Souza.

Pregoeiro.



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 – PNAISP**

O Prefeito Municipal de Frutal/MG, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 005/2025, realizado em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, destinado à complementação da equipe de profissionais da área da saúde para atuação na APAC Masculina e no Presídio de Frutal/MG, com o objetivo de assistir às pessoas privadas de liberdade, **homologado pela Portaria nº 1.164, de 21 de julho de 2025**, conforme a classificação final, para comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada na Praça Dr. França, nº 100 – Centro – Frutal/MG, **munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados**, conforme disposto nos itens 8.4 e 8.5 do edital:

Documentos exigidos:

1. Fotocópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações;
2. Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menores de 5 anos e atestado de escolaridade, se maior(es) de 7 anos;
3. Certidão de Nascimento dos filhos;
4. CPF dos filhos e do cônjuge, se forem dependentes para fins de Imposto de Renda (IRRF);
5. Original e cópia da Carteira de Trabalho (física ou digital), página da foto e verso;
6. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ex.: comprovante da última votação);
7. Certificado de Reservista, isenção ou dispensa (para candidatos do sexo masculino);
8. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
9. Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se houver;
10. Uma foto 3x4 recente;
11. Fotocópia do CPF;
12. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
13. Comprovante de inscrição regular no Conselho ou Órgão de Classe (para os cargos que exigem regulamentação profissional);
14. Fotocópia de comprovante de residência atual;
15. Dados da conta bancária (banco, agência e número da conta);



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 30 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 331

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

16. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
17. Certidão de quitação eleitoral e certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais.

O prazo **improrrogável** para comparecimento é de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital, no horário das **09h às 17h**.

Presídio -MG			
Cargo	Nome	Documento	Classificação
Dentista	Dentista FERNANDA PEREIRA TIAGO DE JESUS	MG-16.630.081	1ª
Auxiliar de Consultório Dentário	MÁRCIA DOS REIS DE SOUZA	M9229965	1ª

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 29 de outubro de 2025.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.10.29 16:11:43 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal